autuado por Lara Tamyres Pereira de Sousa dos Santos em 12/08/2025 10:58:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Paulo,

Sr. Ricardo Nunes

Ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde de São Paulo,

Sr. Dr. Luiz Carlos Zamarco

Apresento às Vossas Excelências, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a presente Indicação para que adotem as seguintes medidas para enfrentar a infestação de escorpiões no Parque Santa Edwiges, na região do Grajaú e em todos os bairros da cidade com risco de infestação de escorpiões:

i. Decrete situação de alerta no Parque Santa Edwiges, na região do Grajaú, em razão da infestação de escorpiões em um terreno abandonado no bairro e especial atenção os meses de agosto e setembro que são os mais propícios para a reprodução dos escorpiões;

ii. Estabeleça um alerta de infestação e de prevenção para a população local por meio distribuição de cartilhas, de mensagens de texto nos aparelhos telefônicos e propagandas nas rádios da cidade para a conscientização dos moradores da região;

iii. Ação integrada entre as subprefeituras e os agentes comunitários de saúde, de endemias e ambiental juntamente com o serviço de controle de zoonoses, realizem vistorias em locais com registro de aparecimento de escorpiões e locais que servem como abrigo ao animal, além da captura adequada e envio dos animais ao Instituto Butantã, para que se produza o soro antiescorpiônico para o tratamento de envenenamentos moderados e graves por escorpiões;

iv. Adoção de um plano municipal de medidas preventivas e de cuidados em relação à infestação de escorpiões, com especial atenção para a preparação da rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da cidade de São Paulo para atendimento

Matéria IND 448/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 12/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=655416.

autuado por Lara Tamyres Pereira de Sousa dos Santos em 12/08/2025 10:58:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

especializado e distribuição dos soros antiescorpiônico em casos de envenenamento;

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Amanda Paschoal
Vereadora PSOL/SP

Matéria IND 448/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 12/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=655416.